



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 332 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1968.

"Renova o contrato de prestação de serviços do senhor Severino José da Silva"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1º) - Fica renovado em caráter provisório o contrato de prestação de serviços do senhor Severino José da Silva, para exercer o cargo de Lixeiro da Prefeitura Municipal de Cajamar, percebendo os vencimentos mensais mediante a referência "I" da Lei nº 208 de 14 de fevereiro de 1966, a título de gratificação.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro e com vigência até 31 de dezembro de 1968.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de dezembro de 1968.

ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

*Antônio Garrido*  
ANTONIO GARRIDO  
Secretário Municipal